

PORTARIA N.TC-0297/2019

Altera a Portaria n. TC 0291/2019, que constitui comissão com a finalidade de organizar o saneamento, a desmaterialização e a categorização de processos físicos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000 \(LC 202/2000\)](#), e 271, incisos I e XXXV, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas \(Resolução n. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001\)](#), e

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria n. TC 0291/2019](#) passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 450.639-1, da Diretoria-Geral de Controle Externo – DGCE;

II - Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade, matrícula 450.913-7, do Gabinete da Presidência – GAP;

III – Jairo Wensing, matrícula 261.864-8, do Gabinete da Presidência – GAP;

IV – Reinaldo Gomes Ferreira, matrícula 450.509-3, da Diretoria-Geral de Controle Externo – DGCE;

V – Walkiria Machado Rodrigues Maciel, matrícula 450.848-3, do Gabinete do Corregedor-Geral – GCR;

VI – Wallace da Silva Pereira, matrícula 450.725-8, da Diretoria de Informática – DIN; e

VII – Ricardo Flores Pedrozo, matrícula 451.011-9, da Secretaria-Geral – SEG.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 24.05.2019.